



8 de *março*

DIA INTERNACIONAL DA

mulher



ASPEL | DGE | PROENS | UFTM

TEMAS DESTA EDIÇÃO

ACONTECE NA ASPEL	Planejamento Anual – Aspel 2025	06
ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO EM FOCO	Assessoras Pedagógicas Universitárias	11
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA, EDUCADORES QUE INSPIRAM	Vida e obra de Antonieta de Barros	13
	Homenagem à Prof. ^a Maria Cristina de Souza	15
DESTAQUE LEGAL	Legislações sobre a mulher Violência contra a mulher	16 23
MEC EM FOCO	Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação	26
PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	Aprovação Mestrado Divulgação de Tese	30 31
COMEMORAÇÕES	Aniversariante(s) Uberaba Dia da Mulher	32 33 34

EDITORIAL

Nome do Boletim: BOLETIM (IN)FORMATIVO ASPEL

Edição: n.1 de 2025

Periodicidade: Trimestral

Responsável: Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional – ASPEL

Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM

Reitora

Prof.^a Marinalva Vieira Barbosa

Pró-Reitora de Ensino

Prof.^a Patrícia Maria Viera

Diretora do Departamento de Gestão de Ensino

Prof.^a Sandra Mara Dantas

Diretora da Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional

Luciana Pereira Rossi

Equipe Editorial:

Bruna Carvalho Borges da Costa

Eliana Helena Corrêa Neves Salge

Giselle Abreu de Oliveira

Liliane Carla Campos

Luciana Pereira Rossi

Marcos Henrique Almeida dos Santos

Newller Thiago Fernandes Mascarenhas

Rubia Rodrigues

Revisão de Texto:

Equipe ASPEL

Diagramação:

Liliane Carla Campos

Imagens e fotos:

Acervo ASPEL | Freepik | Flaticon | Pexels | Pinterest

Acervo Comunicação Social

Publicação:

Comunicação Social da UFTM

ASPEL

Contato:

E-mail: aspel.dge@uftm.edu.br

Telefone: (34) 3700-6136

Site: <https://www.uftm.edu.br/proens/aspel>

Av. Frei Paulino, nº 30 – 1º andar – Abadia – 38025-180 – Uberaba/MG



APRESENTAÇÃO

Bem-vinda/o à mais uma publicação do nosso boletim (in)formativo!

A ASPEL, com sua missão de colaborar com o fortalecimento da qualidade acadêmica dos Cursos de Graduação da UFTM, e com o intuito de informar as suas ações de assessoramento pedagógico e assessoramento jurídico-educacional, lança nova publicação do “**Boletim (In)Formativo ASPEL**”.

Neste boletim, celebraremos o **mês dedicado às mulheres**, trazendo temáticas contextualizadas para homenagear as mulheres que inspiraram e transformaram a educação, no contexto institucional e nacional.

Além desta homenagem, apresentamos à comunidade acadêmica temáticas em debate que interferem diretamente na organização e gestão dos cursos de graduação, como também as ações formativas que o setor preparou para o ano de 2025.

Na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), a luta das mulheres se traduz em conquistas concretas, refletidas na presença feminina nas mais altas funções de gestão da instituição.

Nesta publicação especial do **Boletim**, celebramos a liderança de três mulheres que, com competência e compromisso, conduzem a UFTM rumo ao fortalecimento do ensino:

- **Prof.^a Marinalva Barbosa Vieira – Reitora**, primeira mulher negra eleita para o cargo. Símbolo de resistência, representatividade, compromisso e competência. Hoje a docente é uma das 20 reitoras à frente de 69 universidades federais do Brasil, o que merece nosso reconhecimento e admiração, uma vez que, apesar das variadas conquistas e avanços no que se refere aos direitos das mulheres, a desigualdade de gênero ainda é um desafio mundial. Desafio que se amplia quando compreendemos a intersecção entre raça e gênero na produção da desigualdade.
- **Prof.^a Meire Soares Ataíde – Vice-Reitora**, ao lado da Prof.^a Marinalva, nossa vice-reitora possui expressiva atuação nos espaços da Universidade, representando a força, a coragem e a competência das mulheres no serviço público.
- **Prof.^a Patrícia Maria Vieira – Pró-Reitora de Ensino**, que desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da formação acadêmica, atuando em diversas ações na instituição, presidindo ou compondo conselhos, colegiados, comissões, comitês e grupos de trabalho, orientando diretamente discentes e docentes, dedicando verdadeira atenção, no exercício da humanização em suas relações de trabalho e práticas de gestão.





A presença dessas gestoras, dentre outras atuantes na instituição, não é apenas motivo de orgulho, mas também um “lembrete” da importância da equidade de gênero no ambiente universitário. Em um cenário em que as mulheres ainda enfrentam desafios para ocupar posições de liderança, ver a UFTM ser guiada por mãos femininas é uma inspiração e um incentivo para futuras gerações. Suas lideranças fortalecem a universidade, simbolizando o avanço da equidade de gênero na gestão acadêmica. Em um espaço historicamente marcado por desafios de diversas ordens, elas representam a competência feminina que rompe barreiras e abre caminhos para futuras gerações de mulheres na ciência, na educação e na gestão pública.

Neste ponto, é importante ressaltar que além dessas três grandes gestoras, a comunidade UFTM é composta por outras tantas mulheres fortes, que desenvolvem papéis importantes na instituição. Professoras, estudantes, técnicas administrativas ocupantes de diversos cargos e funções, pedagogas, técnicas em assuntos educacionais, assistentes em administração, psicólogas, administradoras, auditoras, colaboradoras, terceirizadas - dentre outras profissões - sendo gestoras, voluntárias, visitantes, pardas, brancas, pretas, amarelas, indígenas, com identidade, expressão ou orientação LGBTQIAPN+, brasileiras e estrangeiras, todas elas gigantes, humanas e com vontade de contribuir para uma sociedade melhor, via desenvolvimento e propagação dos múltiplos saberes e ciências que permeiam a educação.

O protagonismo dessas gestoras e servidoras reflete o avanço das mulheres em espaços de decisão e reafirma a importância da equidade de gênero no ambiente universitário. No que diz respeito ao mercado de trabalho, as mulheres ainda são sub-representadas nos cargos de liderança, ocupando menos de 50% desses postos no Brasil, segundo dados de 2024 da Revista Forbes. A este dado, é importante acrescentar que a sub-representação das mulheres pretas e pardas nos cargos de liderança é ainda mais significativa, sendo que no setor público elas são apenas 15% dos servidores em cargos de liderança, segundo dados de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Acrescente-se a isso, conforme os dados do IBGE, a realidade de que as mulheres ganham, em média, 22% a menos do que os homens no nosso país, mesmo quando ocupam cargos e funções similares.

O Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março, não é um mero dia voltado a homenagens triviais às mulheres, mas diz respeito a um convite à reflexão sobre como nossa sociedade as trata. Essa reflexão vale tanto para o campo do convívio afetivo, familiar e social quanto para as questões relacionadas ao mundo do trabalho. Elas são protagonistas de uma trajetória marcada por luta, superação e conquistas, merecendo ser celebradas todos os dias por sua contribuição à educação e à sociedade.

A luta das mulheres não se limita a uma data – é diária, constante e essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por isso, esta edição do **(IN)Formativo da ASPEL** busca não apenas homenagear, mas também refletir sobre os desafios e avanços da presença feminina na educação e na gestão pública.

Nesta edição, homenageamos não apenas essas grandes mulheres, mas todas **as professoras, técnicas, estudantes, pesquisadoras e trabalhadoras terceirizadas**, que fazem da **UFTM** um espaço de conhecimento, colaboração, inovação e transformação. Que essa representatividade continue abrindo caminhos e inspirando futuras gerações. Que a força e a resiliência de cada uma siga inspirando as gerações futuras. Que possamos, juntos, seguir construindo um ambiente universitário onde todas as mulheres tenham espaço, voz e reconhecimento!

A equipe da ASPEL expressa sua gratidão, admiração e respeito a todas as mulheres, educandas e educadoras, que compõem o corpo acadêmico e administrativo da UFTM.

Parabéns a todas as mulheres da UFTM!

Esperamos que aproveite a leitura e nos acompanhe nas próximas edições.

Equipe ASPEL

“E como nasci?
Por um quase. Podia ser outra.
Podia ser um homem.
Felizmente nasci mulher.
E vaidosa. Prefiro que saia um
bom retrato meu no jornal do
que os elogios. Tenho várias
caras. Uma é quase bonita,
outra é quase feia.
Sou um o quê? Um quase tudo”.

Clarice Lispector





ACONTECE NA ASPEL



A ASPEL construiu, no início de 2025, entre os seus pares, de forma coletiva, o **Planejamento Anual** das suas atividades voltadas ao assessoramento pedagógico e à consultoria jurídico-educacional. Em especial, planejou **eventos formativos, na dimensão pedagógica, cujo público-alvo são os docentes e técnicos ligados aos cursos de graduação**, dentre os quais destacam-se:

FÓRUM PERMANENTE DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA: Criado em 2011, constitui-se em evento formativo e de assessoramento pedagógico, de natureza inerente às legislações. O projeto realizou, até o momento, encontros em que se debateu temáticas importantes no contexto dos cursos de graduação, tais como: “Currículo em Ação: regulamentando a Prática”; “Projeto Pedagógico de Curso”; “Reconstrução do Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UFTM”; “Avaliação do processo ensino- aprendizagem: do PPI/UFTM/2017-2019 ao novo Regulamento dos Cursos de Graduação/



UFTM”; “Minuta da norma procedimental de concessão e realização de estágio”; “Bibliografias dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs”; “Norma procedimental dos componentes curriculares eletivos dos cursos de graduação/UFTM”; “Regulamentação do estágio no âmbito dos cursos de graduação da UFTM”; “Regulamento de creditação da extensão no âmbito dos Cursos de Graduação/UFTM”. Enfim, com o objetivo de oportunizar espaços formativos para desenvolvimento contínuo, inovação e profissionalização em gestão pedagógica de docentes e técnicos da PROENS e dos cursos de graduação na universidade, esse importante projeto já propiciou a construção de inúmeras minutas de normativas internas pertinentes a temas da educação superior, que visam à regulamentação dos cursos de graduação da UFTM. Para este ano, pretende-se abordar as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação, tema importante no cenário atual da UFTM frente às discussões nacionais.



Fica aqui nosso chamamento especial à Comunidade Acadêmica atuante nos cursos de Licenciatura da UFTM: **Leiam a [RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4/2024](#)**! Registrem inquietações, dúvidas, impressões, as possibilidades e os desafios que ela traz para o seu Curso. Essa leitura é necessária para construirmos nossos gradativos entendimentos, apropriações e discussões, avançando em movimentos concretos para o planejamento curricular dos nossos cursos. Isso tudo leva um bom tempo! Com certeza, esse movimento prévio de compreensão desta Resolução enriquecerá as discussões que são vivenciadas durante o Fórum!

PARA RECORDAR: Em Junho de 2024, as novas DCNs (Psicologia/Licenciaturas) estiveram em pauta no **[BOLETIM \(IN\)FORMATIVO ASPEL - 1ª Edição 2024](#)**! Confira!

SEMINÁRIO SOBRE O ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UFTM: Trata-se de evento técnico-científico de abrangência local, destinado à comunidade acadêmica da UFTM. Criado em 1998, o Projeto já abordou inúmeras temáticas relevantes no cenário universitário, tais como: “Perfil profissional dos egressos”; “Que universidade queremos no ensino, na pesquisa e na extensão?”; “O papel dos institutos na UFTM”; “Profissão docente: desafios e perspectivas na universidade pública do século XXI”; “Avaliação da aprendizagem em debate”; “Didática docente no ensino superior”; “Acesso e permanência no ensino superior: democratização e inclusão”; “Retenção e evasão discente no âmbito do ensino superior”; “Metodologias ativas e a avaliação do processo ensino-aprendizagem”; “A evasão discente nos cursos de graduação”; “A extensão universitária no âmbito dos cursos de graduação da UFTM”. Por fim, em 2024, a ASPEL colocou em pauta o debate sobre “Os desafios e as possibilidades para as atividades a distância em cursos presenciais de graduação”. **Considerando que as temáticas abordadas no Seminário trazem reflexões e provocações sobre a qualidade do ensino ofertado, a intenção é abordar, neste ano, questões relacionadas aos Recursos Digitais no contexto educacional.**

PROJETO RODA DE CONVERSA PEDAGÓGICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: Criado em 2019, o projeto visa oportunizar espaços de diálogo que contribuam para a formação continuada e a participação da comunidade acadêmica em discussões de cunho pedagógico. Desde sua criação, inúmeras temáticas já foram abordadas, tais como: “Planejamento Pedagógico Semestral”, “Avaliação da aprendizagem no ensino superior”, “Trâmites do Projeto pedagógico de Curso”, “Planos de Ensino”, “Inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltipla no ensino superior”, “Ética na Educação Inclusiva”, dentre outros. Assim, a ASPEL tem proposto não apenas o assessoramento individual a coordenadores e professores, mas também a mediação de discussões de cunho pedagógico, em diálogo com seus pares, com estudantes e docentes, acreditando na potência da busca coletiva de soluções para questões comuns e na importância da participação democrática para o comprometimento dos sujeitos com a qualidade do processo ensino-aprendizagem. O projeto Roda de Conversa Pedagógica desenvolve encontros atendendo a convites dos cursos ou por iniciativa da equipe da ASPEL. Em ambos os casos, possibilita não apenas a otimização do assessoramento pedagógico, como também favorece a troca de experiências e pontos de vista sobre determinadas temáticas, considerando a importância de trazer as vozes dos sujeitos, tendo em vista as suas percepções e experiências. **A próxima Roda está prevista para o mês de abril de 2025, para diálogo sobre o trabalho da coordenação do curso de graduação.**

Contamos com a participação de toda a comunidade acadêmica em nossos eventos formativos! Muita atenção aos canais institucionais de comunicação, pois em breve divulgaremos mais informações.



PROGRAMA BEM-VINDO PROFESSOR: Criado em 2018, o Programa envolve toda a equipe da PROENS em sua execução, estando sob a responsabilidade da ASPEL (que o elaborou) junto ao DGE. Tem o objetivo geral de recepcionar os docentes em estágio probatório na UFTM. Seus objetivos específicos são: informar os docentes sobre as estruturas básicas de organização administrativa, técnica e pedagógica que orientam ações do âmbito do ensino na UFTM; promover espaço de formação docente acerca de temas relacionados à docência universitária que impactam, direta e indiretamente, na qualidade do ensino oferecido e na formação permanente de professores e estudantes de graduação; propiciar estudos relativos ao uso de tecnologias de informação e comunicação articuladas ao processo de ensino e aprendizagem. O Programa constitui-se em três momentos principais: visita técnica aos setores da PROENS; estudo dos principais documentos institucionais da UFTM (carga horária a distância); participação em eventos formativos de caráter pedagógico promovido pela PROENS (ASPEL). Sendo assim, neste ano de 2025, o Programa “Bem-vindo Professor” continua recepcionando os docentes novatos na UFTM, sendo um espaço de diálogo, reflexão e socialização das experiências, desafios e expectativas que se apresentam no âmbito do ensino.



Você sabia que a Aspel possui um grupo de estudos e pesquisas?

Considerando que a ASPEL dinamiza estudos e pesquisas, além da produção de análises e discussões sobre assessoramento pedagógico universitário e direito educacional - inclusive com apresentação de trabalhos em eventos e publicações em periódicos da área da educação - em 2024 a equipe da unidade criou o **“Grupo de Pesquisa sobre Assessoramento Pedagógico e Direito Educacional” - GPAPPEDE**, ligado à UFTM. O grupo foi cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), entidade ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para incentivar a pesquisa no Brasil.

O GPAPPEDE tem como objetivos: contribuir com a formação continuada dos servidores da ASPEL e convidados, por meio de estudos dirigidos no âmbito do ensino superior; promover pesquisas - de cunho pedagógico e relativas ao direito educacional - que contribuam com o desenvolvimento do setor e sejam relevantes para a UFTM.

A criação deste grupo permite a consolidação da atividade de pesquisa que consta nas atribuições do setor, além da sistematização de produção de conhecimentos, que estão intimamente ligados ao trabalho de assessoramento realizado pela ASPEL junto aos cursos de graduação, o que demanda constante estudo e aprofundamento de conhecimentos relacionados ao ensino superior e suas nuances pedagógicas e legais/normativas. Assim, as pesquisas desenvolvidas no âmbito deste grupo de pesquisa podem repercutir nos cursos de graduação e na gestão da UFTM, na medida em que contribuem para a melhoria do trabalho de assessoramento prestado a eles pela ASPEL.

Para este ano, o **GPAPPEDE** pretende aprofundar estudos sobre as DCNs, tendo em vista a sua importância nas regulamentações dos PPCs da universidade e a necessidade legal no atendimento dessas diretrizes no âmbito institucional.

TRILHAS

DE APRENDIZAGEM



Ao longo do ano de 2025, todas/os as/os docentes atuantes na Coordenação de Cursos de graduação, bem como aquelas/os que estejam interessadas/os em compreender e ter subsídios para o exercício dessa função na UFTM, terão a oportunidade de realizar cursos a distância que serão ofertados, institucionalmente, pelo Setor de Capacitação de Pessoal (SCAP) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) da UFTM, em parceria com as/os servidoras/es da ASPEL/PROENS. Os cursos estarão disponíveis em uma Trilha de Aprendizagem (<https://trilhas.uftm.edu.br/>) voltada para Docentes, sendo oferecidos no ambiente virtual Moodle).

Os cursos foram concebidos no âmbito do Projeto “Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação da UFTM”, coordenado pelas/os servidoras/es da Aspel, no âmbito de sua integração ao “Grupo de Pesquisa sobre Assessoramento Pedagógico e Direito Educacional” (GPAPEDE).



O primeiro Curso “**Coordenação de Cursos de Graduação na UFTM: elementos introdutórios**” (CH: 40h) será ofertado no período de **05/05 a 30/06**. As inscrições estão abertas até o dia 18/04 (UFTMNET/ Recursos Humanos/ Área do servidor/ Cursos de capacitação).

Lembramos que o curso é totalmente **online** e **assíncrono**, para que você possa se organizar da melhor forma! Segue abaixo a previsão de oferta para os demais cursos, para que você possa ir, desde já, se organizando!

EDITAL | INSCRIÇÕES:

<https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=777&publicacao=14787>

CURSO	CH	PERÍODO DE OFERTA
Sistema Acadêmico e Coordenação de Cursos de Graduação na UFTM (Parceria/participação de servidoras do DRCA)	60h	01/07 a 12/09
Processos de Avaliação de Cursos de Graduação (Parceria/participação da PI/PROPLAN/UFTM)	40h	01/07 a 29/08
Fundamentos Legais e Normativos para formação de Coordenadores de Curso de Graduação	40h	15/09 a 14/11
Instrumentos para o Planejamento Pedagógico: Projetos Pedagógicos de Cursos e Planos de Ensino	60h	01/09 a 14/11

No âmbito dos cursos, concebidos pelo projeto, OBJETIVA-SE:

1.	propiciar a aquisição e a construção de conhecimentos acerca do papel das coordenações de cursos frente às demandas pedagógicas, acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação;
2.	oportunizar o aprofundamento de conhecimentos sobre leis e normativas no âmbito dos cursos de graduação;
3.	contextualizar historicamente os cursos de graduação da UFTM e a própria instituição; apresentar processos e documentos que envolvem a tramitação de PPC, Planos de Ensino e normativas dos cursos na instituição;
4.	contribuir para a integração das coordenações com os demais servidores e setores diversos da UFTM;
5.	colaborar para a redução dos índices de retenção e evasão de estudantes de graduação.

Portanto, o percurso formativo proposto potencializa um espaço de construção de conhecimentos e caminhos para o exercício mais consciente e descomplicado da função de coordenação de curso.

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO EM FOCO



Assessoras Pedagógicas Universitárias



E por que usamos o gênero feminino na referência a esse grupo profissional? Para refletirmos sobre a participação expressiva das mulheres na história da educação brasileira.

Na Educação Superior, em especial nas ações de Assessoramento Pedagógico Universitário, não poderia ser diferente. Dias de Souza et al (2024), ao analisarem [o perfil dos profissionais que ocupam os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogo na UFTM](#), identificam que a maioria é de mulheres, três vezes maior que o número de homens. Na ASPEL, esse panorama não tem sido diferente, inclusive quando olhamos em uma perspectiva histórica, ao resgatarmos o trabalho desenvolvido pelas mulheres ao longo dos mais de [30 anos](#) da assessoria pedagógica na UFTM.

Em meio à celebração do Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, julgamos ser pertinente indagar à comunidade acadêmica: Quem são as Assessoras Pedagógicas Universitárias? É uma indagação que nos remete à discussão iniciada, por esta coluna, na [edição anterior do nosso Boletim](#).

Nos mais diversos contextos institucionais, essa identidade profissional vai, gradativamente, tomando forma e sendo assumida por Técnicas em Assuntos Educacionais, Pedagogas, Assistentes em Administração, dentre outras mulheres ocupantes de outros cargos e funções. São profissionais com trajetórias, saberes, conhecimentos e competências diversas, que promovem o diálogo, que trazem provocações, reflexões e contribuições significativas para os gargalos, dilemas e problemáticas inerentes aos processos pedagógicos na Educação Superior, conforme as responsabilidades normatizadas nas estruturas organizacionais das instituições.

E por falar em História, é importante compreendermos algumas representações construídas sobre a mulher na Educação Brasileira desde o processo de [feminização do magistério](#), que se iniciou no final do século XIX, com a universalização da escola. Foi uma conquista significativa para a participação da mulher no campo profissional da educação. Mas, ao mesmo tempo, este processo veio acompanhado da representação da mulher como ser frágil, dócil, submisso, com formação religiosa, vocação para o lar e para a maternidade. Assim, ela teria o perfil para assumir a missão de educar.

Olhar, brevemente, para essa história nos permite refletir sobre algumas noções e marcas culturais que ainda perduram até os dias atuais. Ora, estamos falando da Profissão Docente...

Não se trata de uma missão ou de uma vocação. A docência, como atividade profissional, exige saberes específicos para o seu exercício em qualquer nível, inclusive superior.

Para o exercício profissional do Assessoramento Pedagógico Universitário não é diferente, sobretudo quando compreendemos que se trata de uma atividade que está em diálogo com os desafios vivenciados na docência universitária. Em comunhão com algumas pesquisas, como as de [Carrasco e Azevedo](#) (2022) e a de [Xavier e Cunha](#) (2024), compreendemos que a consolidação da legitimidade profissional e institucional da função de assessora pedagógica passa por inúmeros processos e desafios... Passa pela delimitação de competências institucionais compatíveis com a natureza e complexidade desta atividade profissional, pelo desenvolvimento de saberes profissionais específicos, pela vivência de processos de autoformação, enfim... Atravessa complexos movimentos que, gradativamente, contribuem para a construção de uma identidade profissional orientada para os processos pedagógicos de Ensino-Aprendizagem-Avaliação-Pesquisa-Extensão na Educação Superior.

É no cerne do trabalho de assessoramento que se encontram, predominantemente, as mulheres! Não somente em termos numéricos, como também pelo protagonismo assumido em diferentes pesquisas e experiências, que afirmam cada vez mais a relevância das Assessorias Pedagógicas para as universidades.

REFERÊNCIAS

CARRASCO, L. B. Z.; AZEVEDO, M. A. R. A Ação Profissional do Assessor Pedagógico Universitário (APU): Diálogos Acerca de sua Trajetória no Brasil, Argentina e Uruguai. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 8, n. 00, p. e022038, 2022.

DIAS DE SOUZA, W. D.; LIMA, J. O.; GONTIJO, D. V.; BORGES, F. O. Perfil de Técnicos em Assuntos Educacionais e Pedagogos de uma universidade pública mineira. **Revista Práticas em Gestão Pública Universitária**, ano 8, v. 8, n. 1, jan-jun. 2024.

XAVIER, A. R. C.; CUNHA, M. I. Assessores pedagógicos no ensino superior: uma análise do perfil profissional de membros de uma comunidade de aprendizagem. **Cadernos de Educação, Pelotas**, n. 68, e024036, p. 01-25, 2024.





EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA, EDUCADORES QUE INSPIRAM

Vida e obra de Antonieta de Barros

Nossa educadora homenageada desta edição é Antonieta de Barros (1901-1952). Natural de Florianópolis (SC), foi professora, diretora escolar, jornalista e a primeira mulher negra eleita deputada na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (nas legislaturas 1934-1937 e 1948-1951).

Nasceu em Desterro, como era chamada Florianópolis, no dia 11 de julho de 1901. Filha de Catarina Waltrich, escrava liberta, e de pai desconhecido. Catarina teve três filhos e os sustentava como lavadeira, atividade muito comum às mulheres negras da época. Também teve uma pequena pensão para estudantes e foram esses jovens que ensinaram a curiosa Antonieta a ler. Alfabetizada, mergulhou por conta própria no universo dos livros.

A bandeira política de Antonieta era o poder revolucionário e libertador da educação para todos. Santa Catarina, em 1922, época em que ela começou a lecionar, apresentava alto índice de analfabetismo, em torno de 65%.

Aos 17 anos, a educadora fundou o curso particular “Antonieta de Barros”, com o objetivo de combater o analfabetismo de adultos carentes. Ela acreditava que a educação era a única arma capaz de libertar os desfavorecidos da servidão. Lecionou também em escolas particulares. Além de professora, nossa homenageada também foi cronista. No trabalho de 23 anos com a imprensa, escreveu mais de mil artigos em oito veículos e criou a revista Vida Ilhoa.

Com uma personalidade muito forte, era considerada enérgica, honesta e humana, sendo respeitada e admirada por seu espírito de justiça. Em uma época em que as mulheres eram silenciadas, sua voz ecoava com muita precisão. Escreveu dois capítulos da Constituição catarinense, sobre Educação, Cultura e Funcionalismo, até ser destituída do cargo pelo golpe de Getúlio Vargas. Foi autora do projeto que definiu o dia 15 de outubro como o Dia do Professor em Santa Catarina (Lei nº 145, de 12 de outubro de 1948).

Antonieta de Barros



“A grandeza da vida, a magnitude da vida, gira em torno da educação”.

Antonieta de Barros





A data seria oficializada no país inteiro somente 20 anos depois, em outubro de 1963, pelo presidente da República, João Goulart.

Em 1937, publicou o livro *Farrapos de Ideias*. Os lucros da primeira edição foram doados para construção de uma escola que abrigava crianças, filhas de pais internados no leprosário Colônia Santa Tereza. A obra teve outras duas edições.

O livro traz algumas concepções pedagógicas e seu uso nas práticas escolares, destacando a relação entre as metodologias pedagógicas e o fazer escolar a partir da experiência docente de Antonieta. Conforme destaca Ribeiro (2024) “*Farrapos de Ideias* deve ser interpretado como uma obra literária, assim como preconizou a sua autora, mas também e, sobretudo, como uma carta de princípios pedagógicos e um documento político”.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 05 de Janeiro de 2023, sancionou a inclusão do nome de Antonieta de Barros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria (Fonte: Agência Senado).

Nossa homenagem e profundo respeito a essa grande mulher que, apesar de todas as dificuldades e preconceitos sofridos, conseguiu fazer tanto para a educação e política do nosso país. Com certeza, mulheres como ela abriram portas para que muitas outras “Antonietas”, “Marias”, “Joanas”, “Marinalvas”, “Meires”, “Patrícias”, “Sandras”, “Cláudias”, “Elianas”, “Lucianas”, “Rubias”, “Lilianes”, “Brunas”, “Giselles” viessem depois. Esperamos que muitas outras venham e que sejam respeitadas, ouvidas e homenageadas.

FONTES:



1. <https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-10-15/antonieta-de-barros-a-parlamentar-negra-pioneira-que-criou-o-dia-do-professor.html>
2. <https://www.scielo.br/j/heduc/a/q3VJR7nbQKLdmrHx73YgZgf/?format=pdf&lang=pt>
3. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/05/primeira-deputada-negra-do-brasil-e-reconhecida-como-heroína-da-patria>

*A saudade é a vida do outro
guardada dentro de nós...*

Carpinejar

GRANDE EDUCADORA

Homenagem à Prof.^a Maria Cristina de Souza

Representando todas as educadoras da UFTM, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a Aspel, com imenso respeito, homenageia nesta seção a Profa. Maria Cristina de Souza, falecida em 13 de maio de 2024.

A Profa. Maria Cristina deixou um legado brilhante de comprometimento com a justiça social e militância das pautas raciais. Docente do Departamento de Serviço Social da UFTM coordenou e participou de diversas ações voltadas para o combate ao racismo, contribuindo para a causa de homens e mulheres negras, além de promover e cooperar com estudos e pesquisas político-sociais.

Além de uma trajetória acadêmica brilhante, a Profa. Maria Cristina foi uma cidadã exemplar, intelectual comprometida com a qualidade do ensino, professora defensora da assistência social e autora de inúmeros livros e artigos, dentre os quais destaca-se o seu livro “Mulheres Negras, Pobreza e Racismo” (Editora Letramento. 1. ed., 2022), no qual propõe importantes apontamentos sobre o enfrentamento e a resistência ao racismo estrutural.

Fica registrada a admiração da Equipe ASPEL por essa educadora que tanto lutou em prol das políticas públicas relativas aos direitos humanos, movimentos sociais, combate à pobreza, debate antirracista e igualdade racial em nossa sociedade. Receba, onde estiver, Profa. Maria Cristina, a nossa admiração enquanto Mulher Destaque e o nosso reconhecimento por tudo que você contribuiu à educação da UFTM e do nosso país, na construção de um mundo mais fraterno, equânime, justo e humano.

Nossa eterna ‘Garota’
Profa. **Maria Cristina** de Souza



DESTAQUE LEGAL

Legislações sobre a mulher



"May Day Parade", marcha de mulheres em Nova York (1º de maio de 1909).

Historicamente, observam-se lutas constantes para a inclusão e participação da mulher em todos os campos da vida social. A figura masculina, desde a antiguidade, era considerada com certo prestígio, tendo um papel de destaque e com diversos privilégios em vários aspectos da vivência em sociedade. Em contrapartida, a mulher, inferiorizada a todo momento, sem direito ao voto, à educação, à igualdade e à liberdade, tinha um único papel: ser submissa ao homem. Nesse cenário, devido ao desprovimento de direitos, a possibilidade de equiparação entre gêneros era praticamente nula.

Diante desse inconformismo material de direitos entre homens e mulheres, os primeiros registros da luta pela paridade de gênero, foram datados em 1791, em decorrência da Revolução Francesa, sendo publicada, pela primeira vez, como a "Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã" (*Olympe de Gouges*). Em 1792, houve também registros da obra "Reivindicação dos Direitos da Mulher" (*Mary Wollstonecraft*), explicitando a opressão vivida pelas mulheres e reivindicando a igualdade de direitos.

Avançando para o século XX, precisamente em 1909, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas de Nova York reivindicando melhores condições de trabalho. Em decorrência disso, originou-se o "**Dia Nacional da Mulher**", nos Estados Unidos. No ano seguinte, em 1910, a Áustria, a Dinamarca, a Suíça, e a Alemanha, estabeleceram uma jornada de manifestações anuais pelos direitos das mulheres, dando origem assim ao "**Dia Internacional da Mulher**".

Logo se depreende que a igualdade de direitos é uma luta antiga que aos poucos está avançando e garantindo direitos mínimos para as mulheres. **No Brasil, no âmbito legal, tivemos conquistas significativas a partir de 1984.** Com a promulgação do primeiro tratado internacional que dispôs sobre os direitos humanos das mulheres, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, reprime quaisquer discriminações contra as mulheres nos Estados-parte. O Brasil, então, tornou-se signatário e publicou o Decreto n.º 89.460/1984, promulgando, portanto, esta convenção no país. Diante disso, criou-se em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Deste conselho originou-se o “Lobby do Batom”, que foi um importante instrumento para inserir ativamente as mulheres, com avanços legislativos, na construção da Constituição Brasileira de 1988. Dessa forma **ficou garantido na Constituição Federal Brasileira, em seu art. 5º, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.**

Em 1996, passou a vigorar em 01/08/1996 o Decreto n.º 1973, reconhecendo a Convenção de Belém do Pará, que buscava prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, reconhecendo-a como uma violação aos direitos humanos.

Já em 1997, foi criada a Lei n.º 9.504/1997, que estabeleceu a cota mínima de 30% para candidaturas de mulheres nas eleições, visando aumentar a representação feminina na política

Em 2001, passou a vigorar a Lei n.º 10.224/2001, com o objetivo precípuo do enfrentamento ao assédio sexual e outros crimes contra a dignidade sexual, conceituando o assédio sexual como **“Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”**, com pena de detenção de um a dois anos. Essa lei foi uma conquista importante e voltou a ter destaque com a Lei n.º 14.540/2023, que instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Ambas as leis, fortalecem a luta contra a violência da mulher no Brasil.

No ano de 2003, promulgou-se a Lei n.º 10.778/2003 que estabelece a **notificação compulsória no caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde, públicos ou privados, em todo o território nacional, obrigando os serviços de saúde a notificarem casos de violência de gênero.**



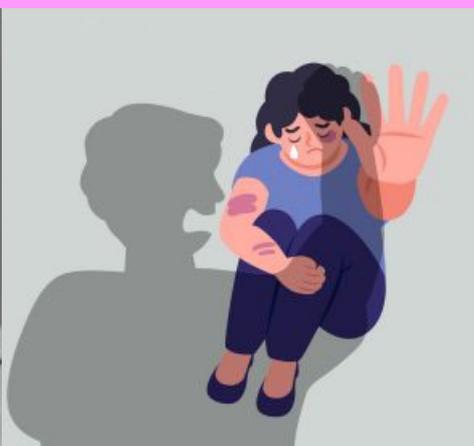
Nesse mesmo âmbito da saúde, em 2013 promulgou-se uma importante lei, a [Lei n.º 12.845/2013](#), conhecida como **Lei do minuto seguinte**, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de pessoas em situação de violência sexual, garantindo atendimento imediato às vítimas. Além disso, a Lei do Minuto Seguinte garante ajuda psicológica e a profilaxia contra Infecções Sexualmente Transmissíveis. Nesse mesmo viés, outra grande conquista foi o advento do Decreto n.º 7.958/2015 que estabeleceu diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde. Ainda nessa vertente do âmbito da saúde, a [Lei n.º 14.887/2024](#), que estabelece prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, determina que a mulher vítima de violência tenha atendimento prioritário para a cirurgia plástica reparadora entre os casos de mesma gravidade.

Em 2003, tivemos também, a [Lei n.º 10.714/03](#) que autorizou a disponibilização pelo Poder Executivo, em âmbito nacional, de um número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher. No entanto, foi apenas em 2010 que foi publicado o Decreto n.º. 7.393/10, no qual regulamentava esse importante canal de comunicação, que é a **Central de Atendimento à Mulher (Ligue – 180)**, possibilitando às mulheres receberem orientações e denunciarem situações de discriminação e violência de gênero.

Em 2004, visando ao combate do tráfico internacional de vulneráveis, foi promulgado o Protocolo de Palermo, pelo Decreto n.º 5.017/2004, que trata do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças, sendo oficialmente reconhecido como “Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças”.

Portanto, devido a esse contexto de aumento da violência à mulher ao longo dos tempos, em 2006 surgiu a mais famosa lei de proteção à mulher, a **Lei Maria da Penha**, [Lei n.º 11.340/06](#), criada em homenagem a **Maria da Penha Maia Fernandes**, sobrevivente, que sofreu violência doméstica por 23 anos. Esse dispositivo cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção, especificamente voltada ao homicídio cometido contra a mulher, por motivo de ódio (destilado), menosprezo (egoísta) ou discriminação (subvertida), exclusivamente face à condição feminina.

Maria da Penha Maia Fernandes



Imagens: Pinterest, asbrad, 2025.

Além disso, o estatuto aborda diversas questões relacionadas aos direitos das mulheres, incluindo saúde, educação e trabalho. Em 2012, a Lei Maria da Penha foi considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a terceira melhor lei do mundo no enfrentamento à violência doméstica, atrás apenas da Espanha e Chile. Em 2023 a [Lei n.º 14.550/2023](#) alterou alguns dispositivos da Lei Maria da Penha, dando mais efetividade às medidas protetivas de urgência.

"Não existe mulher que gosta de apanhar. O que existe é mulher humilhada demais para denunciar, machucada demais para reagir e com medo demais para acusar."

Desconhecido



Em 2008, temos a conquista da [Lei de Licença Maternidade, Lei n.º 11.770/2008](#), garantindo às mulheres o direito à licença maternidade de 120 dias, podendo ser estendida em algumas situações, promovendo a proteção da maternidade e a saúde da criança. Apesar de ser considerada por muitos como uma violência subjetiva de gênero, por ser tão discrepante com a licença paternidade que é de cinco dias, o que na visão de muitos, sobrecarrega muito mais a mulher, ainda é considerada uma conquista dos direitos femininos.

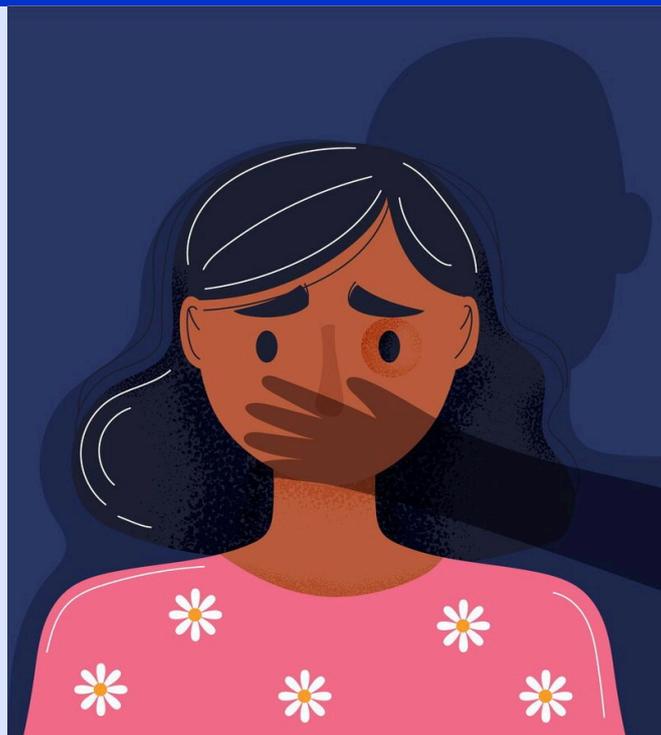
Em 2009, outra importante lei é promulgada, alterando o Código Penal de 1940. Trata-se da [Lei n.º 12.015/2009](#) que dispõe sobre os crimes contra a dignidade sexual. Nesse diapasão, passaram a configurar crimes de estupro, além da conjunção carnal, os atos libidinosos e os atentados violentos ao pudor.



Em 2012, foi promulgada a [Lei n.º 12.737/2012](#), a chamada Lei Carolina Dieckmann, na qual torna crime invadir aparelhos eletrônicos para obter dados pessoais, tipificando os crimes cibernéticos no Brasil.

Em 2015, tivemos conquistas significativas com a [Lei n.º 13.104/2015](#), a **Lei do Feminicídio**, que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação contra a condição de mulher. Dessa forma, o crime de homicídio com razões de gênero foi adicionado ao rol dos crimes hediondos. Vale lembrar que, nessa época o Brasil foi o 16º país da América Latina a adotar uma lei específica para o feminicídio, seguindo recomendação da Comissão sobre a Situação da Mulher da ONU (CSW).

Vale ressaltar que em 2024, foi sancionada a [Lei n.º 14.994/2024](#) que alterou as penas para o feminicídio, podendo chegar a até 40 anos de prisão. Essa lei, mais conhecida como o “pacote antifeminicídio”, aumenta a punição para crimes contra injúria e lesão corporal contra mulheres.



Em 2018, a [Lei n.º 13.718/2018](#), **Lei de Importunação Sexual**, tipificou os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, estabelecendo causas de aumento de pena para esses crimes, além de definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo. Essa foi uma grande conquista, pois apesar de ter muitos amparos legais continua sendo um desafio para o Brasil fazer valer as legislações vigentes, estando o nosso país entre os países mais desiguais e violentos em relação às mulheres.

Em 2021, duas importantes normativas foram instituídas para combater a violência contra a mulher, uma que institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco e a outra que visa combater a violência política contra a mulher. São respectivamente a [Lei n.º 14.149/2021](#) e a [Lei n.º 14.192/2021](#).



No que tange a igualdade salarial entre homens e mulheres, a [Lei n.º 14.611/2023](#) veio para garantir a **paridade salarial entre homens e mulheres** que exerçam a mesma função, incentivando a inclusão e a capacitação feminina no mercado de trabalho.

Ainda no ano de 2023, foi garantido às atletas de alto rendimento, gestantes ou puérperas o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem, pela [Lei 14.614/23](#), visto que até antes dessa conquista essas mulheres não podiam manter o benefício caso engravidassem e precisassem de licença-maternidade.

É importante registrar que o ano de 2023 foi um ano de grandes conquistas em relação a esse tema. Muitas leis foram sancionadas. Fazendo uma breve citação, as leis sancionadas foram: a [Lei n.º 14.538](#) que assegura o direito à troca de implante mamário em razão de tratamento de câncer; a [Lei n.º 14.541](#) que garante o funcionamento ininterrupto das **Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam)**; a [Lei n.º 14.542](#) que garante a prioridade pelo SINE (Sistema Nacional de Emprego) no atendimento às mulheres em situação de violência familiar e doméstica; a [Lei n.º 14.612](#) que altera o Estatuto da Advocacia para incluir o assédio moral, assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da OAB; a [Lei n.º 14.737](#) que assegura o direito de ter um acompanhante presente (caso seja a vontade da mulher) em ocasião de qualquer consulta, exame ou procedimento de saúde. Nesse sentido, cabe salientar que o Índice Global de Paridade de Gênero, formulado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mostra uma grande disparidade entre homens e mulheres no país: os indicadores femininos são 32% mais baixos que os masculinos.

Em 2024, leis importantes também foram sancionadas, são elas: A [Lei n.º 14.899](#), que cria redes estaduais de proteção à mulheres em situação de violência, além disso estabelece um plano de metas de redução da violência, monitoramento eletrônico do agressor e mais delegacias de atendimento à mulher. A [Lei n.º 14.986](#) que foi uma importante conquista, prevê que as escolas ensinem as contribuições das mulheres à humanidade ao longo da história, bem como a criação da semana da valorização de mulheres que fizeram história. E, por fim, a [Lei n.º 14.857](#) que assegura o sigilo dos nomes das vítimas em processos judiciais relacionados a crimes de violência doméstica.



Pelo exposto, é notório que a luta pelos direitos femininos é árdua e lenta. No entanto, as legislações que visam coibir as violências baseadas em gênero vêm progredindo. Ainda há muito que fazer, visto que, no contexto brasileiro, muitas situações de disparidades persistem, colocando a mulher num posicionamento inferior aos homens. A título de exemplificação, em 2023, o Brasil estava na 94ª colocação no Ranking de Desigualdade de Gênero do Fórum Econômico Mundial. Além disso, uma pesquisa de 2022 mostrou que 47% das brasileiras já haviam sofrido assédio sexual. Em 2023, dados apontam que uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 15 horas no Brasil, somando, então, 586 mulheres mortas, por discriminação de gênero durante o ano.

Em suma, as legislações sobre o tema vêm melhorando e ampliando os direitos das mulheres, mas ainda há muito para se efetivar. Portanto, podemos concluir que a mulher está inserida num grupo de minorias que a todo instante luta por direitos mínimos numa sociedade machista. Representa a resistência, a batalha constante. É a luta diária para conquistar o lugar, o espaço de fala, e principalmente o equilíbrio entre a independência e a intimidação. **E uma coisa é certa, não temos escolha em não lutar.** É uma bandeira que carregamos a todo momento, erguemos e devemos nos orgulhar de cada conquista. **Ser mulher é, inerentemente, ser forte, resiliente e guerreira.**



TELEFONES UTEIS

100	Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos Denúncias de transparência de direitos humanos, incluindo violência contra mulheres, crianças e idosos.
180	Central de Atendimento à Mulher Denúncias de violência contra a mulher, orientação sobre direitos e encaminhamento para órgãos competentes. Atendimento 24h, gratuito e sigiloso.
181	Disque Denúncia Para informações sobre violência contra a mulher.
190	Polícia Militar Em caso de emergência e necessidade de intervenção imediata.
192	SAMU Atendimento médico de urgência.
197	Polícia Civil



VOCÊ TAMBÉM PODE PROCURAR...

Defensoria Pública: Oferece assistência jurídica gratuita para mulheres em situação de vulnerabilidade.
Delegacia da Mulher (DEAMs): Unidades especializadas para atendimento a mulheres vítimas de violência. Minas Gerais dispõe de uma rede de serviços de apoio às mulheres, incluindo **Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs)**, casas de abrigo e serviços de saúde especializados. Esses serviços oferecem acolhimento, acompanhamento psicológico, social e jurídico às mulheres que convocam apoio.



FALANDO NISSO...

Resgatando memórias: **violência contra a mulher**

Você sabia que a ASPEL (antiga DATP) promoveu, no âmbito da UFTM, em 2019, evento importante voltado à valorização da mulher?

Discutiu-se o tema por meio da mesa-redonda: **“PEDAGOGIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: questões psicopedagógicas, curriculares e de relações de trabalho”**. O evento, realizado no Auditório Safira e Auditório da Univerdecidade, provocou a reflexão a partir da questão problematizadora: **Como o currículo tem contribuído, ou não, para reproduzir violência contra a mulher?** Partindo da premissa da polissemia de sentidos e significados do termo “currículo”, discutiu-se, dentre outros aspectos, que o currículo não é elemento neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social, implica relações de poder, transmite visões sociais particulares e interessadas e não é elemento transcendente e atemporal; tem história, vinculada às formas específicas e contingentes de organização da sociedade e da educação.

Considerando-se que o currículo é um conjunto de elementos que constitui o processo ensino-aprendizagem, materializando-se em determinado tempo e espaço, compondo a identidade do curso e da instituição, destaca-se que o currículo oculto é o termo usado para denominar as influências que afetam a aprendizagem dos alunos e o trabalho dos professores. Representa tudo o que os alunos aprendem diariamente em meio às várias práticas, atitudes, comportamentos, gestos, percepções, que vigoram no meio social e escolar.

Devido à relevância da temática em pauta, destacamos algumas considerações presentes no artigo: **“VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: INTERDISCIPLINARIDADES POSSÍVEIS”**, de autoria das pedagogas da DATP (atual ASPEL) em 2019:

“VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: INTERDISCIPLINARIDADES POSSÍVEIS”

Tomando como base o referencial teórico presente na literatura e dados relacionados à violência e à desvalorização da mulher no contexto social e escolar, é possível afirmar que escolas de diferentes níveis de ensino reproduzem violência de modo velado, naturalizado, acrítico, muitas vezes se omitindo diante do problema. Portanto, é urgente que as escolas promovam mais debates em torno do tema. É preciso que elas valorizem o potencial ilimitado de superação, criatividade e transformação que cada sujeito envolvido na relação educativa – professor e estudante – tem à sua disposição. A potencialização das capacidades humanas de superação e desenvolvimento precisa ser incentivada em atividades problematizadoras, fundadas no respeito e numa cultura de paz. A problemática precisa ser inserida no projeto pedagógico das instituições educativas, enquanto fundamento da necessidade de uma cultura de paz e respeito a ser desenvolvida nas práticas e relações educativas. Para isso, é necessário valorizar abordagens interdisciplinares, alinhadas com os pressupostos de uma educação como prática da liberdade. Tal projeto educativo precisa ser construído e assumido politicamente pelos profissionais que efetivamente atuam na prática educativa, para que seja produzida e vivenciada uma nova cultura escolar. Relações educativas pautadas em concepções deterministas e passivas, hierarquizadas e que não consideram abordagem interdisciplinar dos conteúdos mais diversos precisam ser questionadas. A partir das análises deste estudo foi possível concluir que se ensina e se aprende na escola tanto por meio do currículo formal quanto pelo currículo oculto, o que reafirma a necessidade de promover diálogos entre áreas de saberes diferentes para enriquecer e fortalecer os processos educativos. Iniciativas que problematizam, promovem o diálogo, constroem o respeito à individualidade e à diversidade precisam ser apoiadas e fortalecidas nas escolas de todos os níveis de ensino. São conteúdos importantes a serem considerados nos projetos de formação de professores de todos os níveis. Espera-se que esse estudo possa se juntar a outros e potencializar mais processos investigativos em torno do tema da violência contra a mulher de modo a superar práticas violentas em todos os círculos sociais, sobretudo os escolares. Que o estudo tenha continuidade em outras iniciativas, tendo em vista sua relevância e necessidade (Salge, Dias de Souza, Lima, 2019, p. 239-249).



SALGE, Eliana Helena Corrêa Neves; DIAS DE SOUSA, Walêska Dayse; LIMA, Jacqueline de Oliveira. Anais do II Seminário Perspectivas interdisciplinares na educação: trajetórias e desafios contemporâneos: volume 1 / Universidade de Uberaba. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. Programa de Pós-Graduação em Educação. Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Professor, a Arte e a Filosofia. Programa de Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Tecnológica IFTM; organizado por Sueli Teresinha de Abreu Bernardes. Uberaba: Universidade de Uberaba, 2019. Disponível em: https://uniube.br/eventos/interedu2019/arquivos/Anais_Interedu_2019.pdf. Acesso em 27 fev. 2025.

Portanto, a temática debatida em 2019 é atual, ou seja, perduram as preocupações da equipe da ASPEL quanto à possibilidade do currículo oculto perpetuar algum tipo de violência, em especial contra as mulheres.

Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação, Preconceito e Violência

A UFTM instituiu, no final de 2024, o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação ([Portaria Reitoria/UFTM n.º 255/2024](#)), em conformidade com o [Decreto n.º 12.122/2024](#) e com base na [Portaria MGI n.º 6.719/2024](#).

Está, ainda, em andamento a elaboração de uma **Política Institucional para Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência na UFTM**, sob a coordenação de um Grupo de Trabalho Multissetorial, instituído pela Portaria Reitoria n.º 450/2024, que conta com a representação de servidor da PROENS/ASPEL.

A leitura e apropriação crítica dos documentos já publicados, bem como a participação nas discussões institucionais, é de fundamental importância para analisarmos e refletirmos sobre qual nosso papel, na UFTM, para a prevenção e enfrentamento do Assédio, da Discriminação, do Preconceito e da Violência na comunidade universitária, em prol de uma cultura institucional que preze pela humanização, pelo acolhimento, pelo respeito à dignidade humana e aos direitos humanos, bem como por valores éticos, democráticos e inclusivos, que reconheçam e valorizem a diversidade e a diferença.

No âmbito destes destaques legais e normativos, considerando o tema em voga de nosso Boletim, vale ressaltar que o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (Decreto n.º 12.122/2024) considerará a proteção de grupos historicamente vulnerabilizados, como mulheres, indígenas, pessoas negras, idosas, com deficiência e LGBTQIA+. Reconhece-se, assim, que esses grupos “são desproporcionalmente impactados por processos de trabalho excludentes e discriminatórios” (Portaria MGI n.º 6.719/2024).

Alguns cursos reunidos nas Trilhas de Aprendizagem da UFTM **“Competências Transversais”** (<https://trilhas.uftm.edu.br/>) podem ajudar melhor nos entendimentos e reflexões sobre o tema, tais como os de “Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral” e o “Comunicação Não Violenta”.



No ensino de graduação, essa discussão se fortalece na medida em que os cursos possam efetivamente materializar, em suas ações cotidianas, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP n.º 1/2012), com concepções e práticas educativas transversais, que tenham como objetivo central a **formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.**



MEC EM FOCO

Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação:
o equilíbrio entre a **flexibilidade curricular** e a **educação igualitária** para todos.



As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) trazem orientações para a elaboração dos currículos dos cursos de graduação, em substituição ao antigo e rígido “currículo mínimo”, fixado pelo Conselho Federal de Educação (CFE) para cada profissão liberal (BRASIL, 1961). De forma mais flexível, sem muitas amarras como era no “currículo mínimo”, as DCNs colaboram para a qualidade da formação, ao direcionar as Instituições e Cursos na elaboração e atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), almejando uma educação mais igualitária em todo o país.

Dessa forma, as DCNs asseguram a liberdade do curso para promover inovações curriculares a partir do seu contexto institucional e regional, considerando suas necessidades e potencialidades para a formação dos discentes, em equidade de aprendizagem com as demais instituições nacionais.

Destaca-se que as DCNs para os cursos de graduação no Brasil têm um papel fundamental na estruturação e na qualidade do ensino superior. Elas funcionam como referências obrigatórias que orientam a organização dos projetos pedagógicos dos cursos, garantindo a formação de profissionais alinhados com as necessidades sociais, científicas e econômicas do país, pautadas em cinco aspectos principais:

1	PADRONIZAÇÃO E FLEXIBILIDADE	as DCNs estabelecem parâmetros mínimos para a formação acadêmica, assegurando a qualidade e a coerência dos cursos de graduação em todo o território nacional, ao mesmo tempo em que permitem flexibilidade para que cada instituição adapte seu currículo às especificidades regionais e institucionais;
2	FORMAÇÃO INTEGRAL	as DCNs promovem a formação integral do estudante, abrangendo não apenas a aquisição de conhecimentos técnicos e científicos, mas também o desenvolvimento de competências e habilidades que favorecem a autonomia, a reflexão crítica e o compromisso social;
3	ARTICULAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO	as DCNs buscam alinhar a formação acadêmica com as demandas do mundo de trabalho, preparando profissionais aptos a enfrentar desafios contemporâneos, contribuir para a inovação e atuar de forma ética e responsável em suas áreas de atuação;
4	INCENTIVO À INTERDISCIPLINARIDADE	as DCNs incentivam a construção de currículos que valorizem a interdisciplinaridade, permitindo que os estudantes compreendam problemas complexos a partir de diferentes perspectivas e promovam soluções integradas;
5	AValiação e MELHORIA CONTÍNUA	as diretrizes curriculares também orientam os processos de avaliação dos cursos e das instituições, servindo como instrumento para melhoria contínua do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

Em resumo, as DCNs são essenciais para garantir a formação de profissionais qualificados e socialmente comprometidos, promovendo a integração do ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, crítica e democrática.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 - traz em seu texto que “os cursos de graduação (...) organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação” (BRASIL, 1996). Sendo assim, ainda que as DCNs tenham proporcionado uma maior liberdade e autonomia das instituições para definição dos currículos, é necessário a observância ao **Princípio da Legalidade**, atendendo as exigências mínimas das DCNs do Curso, bem como da Legislação Nacional e Institucional.

É atribuição da Câmara de Educação Superior (CES), do Conselho Nacional de Educação (CNE), deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação para os cursos de graduação. Compete ao Conselho e às Câmaras emitir pareceres e decidir sobre os assuntos que lhe são pertinentes. As DCNs concebem a formação de nível superior como um processo contínuo, autônomo e permanente, com uma sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórico-prática, de acordo com o perfil de um formando adaptável às novas e emergentes demandas (Parecer CNE/CES n.º 67/2003).





Conforme Parecer CNE/CES n.º 67/2003, as diretrizes devem contemplar:

- 1 Perfil do formando/egresso/profissional
- 2 Competência/habilidades/attitudes
- 3 Habilitações e ênfase
- 4 Conteúdos curriculares
- 5 Organização do curso
- 6 Estágios e atividades complementares
- 7 Acompanhamento e Avaliação

É importante destacar que a universidade possui autonomia didático-científica para fixar os currículos dos seus cursos. No entanto, essa autonomia não é irrestrita, já que devem ser observadas as orientações gerais e diretrizes específicas para cada curso de graduação, bem como as demais legislações vigentes. Como se extrai do Parecer CNE/CES n.º 67/2003, a intenção das DCNs é mesmo garantir a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das instituições de ensino superior ao elaborarem suas propostas curriculares.

Considerando a importância das DCNs para a organização e planejamento dos cursos de graduação, o Fórum Permanente de Gestão Universitária – 2025, evento formativo e de assessoramento pedagógico promovido pela Aspel, tem como proposta a apresentação e a discussão sobre Diretrizes Curriculares Nacionais de cursos de graduação, com foco em recentes mudanças.

Na ocasião, as/os docentes, coordenadoras/es dos cursos de graduação, diretoras/es dos institutos acadêmicos, coordenadoras/es dos departamentos didático-científicos, representantes dos Núcleos Docentes Estruturantes, discentes e técnicas/os dos cursos de graduação da UFTM (Campus Uberaba e Iturama) terão, portanto, a oportunidade de discutir, conhecer e/ou aprofundar os conhecimentos sobre as diretrizes que orientam o planejamento curricular dos cursos de graduação.

Espera-se que, a partir do Fórum, dúvidas relacionadas às recentes diretrizes possam ser debatidas e dirimidas, favorecendo a ampliação dos conhecimentos dos participantes.

Em breve, a Aspel divulgará a agenda de encontros do Fórum Permanente de Gestão Universitária – 2025. De modo a conhecer, bem como favorecer o estudo antecipado das diretrizes que serão apreciadas em alguns dos encontros, listamos na página seguinte as diretrizes curriculares que guiam cada curso de graduação ofertado na UFTM.



DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS CURSOS DE GRADUAÇÃO UFTM

DCN	Cursos de Graduação
Agronomia	Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências.
Biomedicina	Resolução CNE/CES nº 2, aprovado em 18 de fevereiro de 2003 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina.
Educação Física	Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências.
Enfermagem	Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.
Engenharias	Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021 - Altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.
Fisioterapia	Resolução CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia.
Licenciaturas	Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).
Medicina	Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências. Resolução CNE/CES nº 3, de 3 de novembro de 2022 - Altera os Arts. 6º, 12 e 23 da Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.
Nutrição	Resolução CNE/CES nº 5, de 7 de novembro de 2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição.
Psicologia	Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia.
Serviço Social	Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002 - Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.
Terapia Ocupacional	Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de fevereiro de 2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES 67/2003. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067_03.pdf> Acesso em 31 março 2025. Acesso em 17 março 2025.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 11429, 27/12/1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em 20 março 2025.

BRASIL. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 27833, 23/12/1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm>. Acesso em 20 março 2025.

PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO



RELATO: Ingresso no Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica



Turma 2025

Olá, leitoras/es do nosso boletim! Meu nome é Bruna Carvalho Borges da Costa, faço parte da equipe da ASPEL, contribuindo especialmente com o assessoramento jurídico-educacional. Venho compartilhar com vocês a imensa alegria do meu ingresso no Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica, ofertado pela UFTM. Confesso que minhas expectativas são altas em relação às contribuições que poderei trazer para a Universidade com esse novo estudo e pesquisa. É mais um desafio a ser vencido. Em breve voltarei para contar que deu tudo certo!



PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Este espaço tem como objetivo socializar resultados de investigações, concluídas ou em progresso, na área educacional, promovendo reflexões sobre temáticas relacionadas à educação superior e suas múltiplas dimensões.

Nesta edição, apresentamos a tese de doutorado **“Aprendizagem (obutchénie) e Personalidade (lichnost’): análise no campo conceitual de Lídia I. Bozhovich”** de autoria da pedagoga da ASPEL **Eliana Helena Corrêa Neves Salge**. A tese foi defendida em 19 de novembro de 2024 e traz importantes estudos teóricos a respeito da aprendizagem e a relação entre educação e formação da personalidade. A seguir, alguns apontamentos do trabalho em questão:

“Aprendizagem (obutchénie) e Personalidade (lichnost’): análise no campo conceitual de Lídia I. Bozhovich”

A tese apresenta uma pesquisa teórica do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). O objeto de estudo são os conceitos de aprendizagem (obutchénie) e personalidade (lichnost’) nas obras de Lídia Ilinichina Bozhovich (psicóloga russa ligada a Lev S. Vigotski), abordados segundo a seguinte problematização: Quem foi essa autora? Quais são suas obras principais e o seu legado científico? Quais são os fundamentos e as implicações teóricas dos dois conceitos? Quais são os sentidos atribuídos? Dados da pesquisa derivam de recortes textuais de livros de Lídia I. Bozhovich onde ela usa a palavra obutchénie. Os textos foram extraídos de originais em russo, transliterados em português brasileiro, traduzidos e revisados, para então serem sistematizados e analisados - procedimentos da produção de resultados. A pesquisa mostra que Lídia I. Bozhovich fez contribuições valiosas às relações entre psicologia e educação, graças a uma produção intelectual ampla sobre a personalidade infantil. Ao refletir sobre a escola e o ser humano que pretende educar, a formação da personalidade destaca-se na interface psicologia-pedagogia. O estudo ressalta a importância da psicologia da personalidade para entender-se o desenvolvimento infantil e orientarem-se práticas educativas; ou seja, evidencia-se a relevância das contribuições de Lídia I. Bozhovich à psicologia histórico-cultural. Ela não aprofundou o estudo conceitual de obutchénie, mas em seus estudos focou num nível específico de obutchénie: a aprendizagem escolar; e destaca sua importância através da interação professor-aluno, assim como que a personalidade não se desenvolve em condições de obutchénie. A personalidade se desenvolve em aspectos diferentes da educação que influenciam diretamente a formação das qualidades psicológicas e morais dos estudantes; o que enfatiza a **necessidade de abordagens educativas que promovam o desenvolvimento da personalidade de forma integral e harmoniosa**. Com esse perfil, a pesquisa se mostra relevante ao campo dos estudos didáticos, ampliando a análise dos aspectos meramente instrumentais do processo de aprendizagem, as abordagens predominantes no Brasil. **Daí a relevância de pesquisar-se a vida, as obras e o legado científico de Lídia I. Bozhovich, que constituem terreno fértil para o desenvolvimento de pesquisas destinadas a enriquecer os estudos e a compreensão sobre a personalidade.**

SALGE, Eliana Helena Corrêa Neves. **Aprendizagem (obutchénie) e Personalidade (lichnost’): análise no campo conceitual de Lídia I. Bozhovich**. 2024. 296 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024. DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2024.771>



Convidamos você a ler a tese completa no Repositório UFU. Trata-se de uma importante pesquisa que nos ajuda a refletir sobre os processos didáticos na educação superior, com vistas à promoção do desenvolvimento integral dos indivíduos! **ACESSE:** <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/44558>.

Queridos amigos

Marcos, Bruna, Rubia, Giselle
e Eliana...

Neste trimestre celebramos a vida de vocês. É uma dádiva fazer parte do dia a dia de cada um de vocês. São tantos os aprendizados, as trocas, os desafios, as oportunidades e conquistas...

Agradecemos a dedicação e contribuição de cada um para o crescimento da ASPEL e da nossa universidade. Desejamos um feliz aniversário a todos!!!

Que Deus os abençoe!

Equipe ASPEL!



Feliz dia internacional da mulher...



Maria, Maria

Maria, Maria **é um dom**, uma certa **magia**
Uma **força** que nos alerta
Uma mulher que merece viver e amar
Como outra qualquer do planeta

Maria, Maria **é o som**, **é a cor**, **é o suor**
É a dose mais forte e lenta
De uma gente que ri quando deve chorar
E não vive, apenas aguenta

Mas é preciso ter força, é preciso ter raça
É preciso ter gana sempre
Quem traz no corpo a marca
Maria, Maria **mistura a dor e a alegria**

Mas é preciso ter manha, **é preciso ter graça**
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca
Possui a estranha mania de ter fé na vida
(...)

Milton Nascimento



Pró-Reitoria
de Ensino
PROENS

